



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/HEMOMINAS N.º 320,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320059 – SES/HEMOMINAS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 011/2020, celebrado entre a SES-MG e o HEMOMINAS, publicado em 11/07/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 500.002,00 (quinhentos mil e dois reais) do orçamento do FES/SES, visando à aquisição de materiais necessários para proteção dos servidores da Fundação Hemominas, durante o combate ao COVID19, nos termos previstos no referido Termo; e

- o OFÍCIO HEMOMINAS/PRE nº. 314/2020, datado de 16 de julho de 2020, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais Presidência, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 011/2020;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320059/ unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Márcia Faria Moraes Silva, MASP: 372004-2, CPF: 370.810.636-91; e



b) ordenador de despesas suplente: Cristiano Victor Fortunato, MASP: 1367890-9, CPF: 044.558.336-33.

II – responsabilidade técnica:

a) João Paulo dos Santos Barbosa, MASP: 1367067-4, CPF: 067.871.666-80; e

b) Cláudia Ribeiro da Silva, MASP: 1016639-5, CPF: 785.399.436-20.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 011/2020, celebrado entre a SES-MG e o HEMOMINAS, publicado em 11/07/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 500.002,00 (quinhentos mil e dois reais) do orçamento do FES/SES, visando à aquisição de materiais necessários para proteção dos servidores da Fundação Hemominas, durante o combate ao COVID19.

Art. 3º – É responsabilidade do HEMOMINAS a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI  
Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas)